

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.616/2015

de 11 de Fevereiro de 2015.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 17 de Fevereiro de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 14 a 17 de Fevereiro de 2015, ocorrerá a tradicional festa carnavalesca, comemorada em todo país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Fevereiro de 2015, terça-feira de carnaval.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Fevereiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO